ANEXO I

ASSISTENTE TÉCNICO

Escala de Pontuação dos Fatores que Integram a Fórmula de Avaliação do Método de Seleção Avaliação Curricular

Nível Habilitacional – pondera o nível habilitação nos seguintes termos:

- Nota final da habilitação académica igual a 20 valores – 20 pontos;
- Nota final da habilitação académica igual ou superior a 18 valores e inferior a 20 – 18 pontos;
- Nota final da habilitação académica igual ou superior a 16 valores e inferior a 18 — 16 pontos;
- Nota final da habilitação académica igual ou superior a 14 valores e inferior a 16 – 14 pontos;
- Nota final da habilitação académica igual ou superior a 12 valores e inferior a 14 – 12 pontos;
- Nota final da habilitação académica igual ou superior a 10 valores e inferior a 12 valores – 10 pontos;

Experiência Profissional – pondera a atividade desenvolvida, nos últimos 5 anos com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, nos seguintes termos:

- Igual a sessenta meses de desempenho efetivo de funções – 20 pontos;
- Igual ou superior a cinquenta meses e inferior a sessenta meses de desempenho efetivo de funções – 18 pontos;
- Igual ou superior a quarenta meses e inferior a cinquenta meses de desempenho efetivo de funções – 16 pontos;
- Igual ou superior a trinta meses e inferior a quarenta meses de desempenho efetivo de funções – 14 pontos;
- Igual ou superior a vinte meses e inferior a trinta meses de desempenho efetivo de funções – 12 pontos;
- Inferior a vinte meses de desempenho efetivo de funções – 10 pontos.

Formação profissional – pondera a participação na qualidade de formando em ações de formação, nos últimos 3 anos em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nos seguintes termos:

Igual ou superior 50 horas de formação – 20 pontos

Igual ou superior 40 horas e inferior 50 horas de formação – 18 pontos

Igual ou superior 30 horas e inferior 40 horas de formação – 16 pontos

Igual ou superior 20 horas e inferior 30 horas de formação – 14 pontos

Igual ou superior 10 horas e inferior 20 horas de formação – 12 pontos;

Inferior 10 horas de formação – 10 pontos

Avaliação do desempenho – pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, nos seguintes termos:

- 3 relevantes – 20 pontos;
- 2 relevantes e 1 adequado – 16 pontos;
- 1 relevante e 2 adequados – 14 pontos;
- 3 adequados – 12 pontos.

Nota: Aos candidatos cujo desempenho não tenha sido avaliado, é atribuído por cada ano não avaliado, a menção qualitativa de adequado.